



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Palmas – TO, 21 de novembro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITÓRIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

AUDITORIA: INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

DADOS DA INSPEÇÃO: EMPREGADOR	
Razão Social:	[REDAZIDA]
CPF	[REDAZIDO]
Nome de Fantasia:	FAZENDA SIMONARA
Atividade econômica:	Lavoura
Grau de risco:	03
Município:	Zona rural de Fortaleza do Tabocão –TO
CEP	77708000
Ordem de Serviço:	112017843
Data da fiscalização:	Entre julho a novembro/2022
Telefone	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITÓRIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

AUDITORIA: INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DADOS DA INSPEÇÃO: EQUIPE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	
AUDITOR FISCAL CIF [REDACTED]	[REDACTED]
AUDITOR FISCAL CIF [REDACTED]	[REDACTED]
MOTORISTA OFICIAL MATRICULA [REDACTED]	[REDACTED]

AUDITORIA: INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DADOS DA INSPEÇÃO: EQUIPE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
PROCURADOR DO TRABALHO MAT 425-1	[REDACTED]
AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/MPT	[REDACTED]
AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/MPT	[REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITÓRIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

AUDITORIA: INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DADOS DA INSPEÇÃO: POLICIA FEDERAL	
DELEGADA DPF MAT [REDACTED]	[REDACTED]
ESCRIVÃO DA POLICIA FEDERAL SIAPE [REDACTED]	[REDACTED]
AGENTE DA POLÍCIA FEDERAL MAT [REDACTED]	[REDACTED]
AGENTE DA POLÍCIA FEDERAL MAT [REDACTED]	[REDACTED]

Trabalhadores alcançados	02
Empregados sem registros	00
Empregados registrados durante a ação fiscal – homens	00
Empregados registrados durante a ação fiscal – mulheres	00
Homens resgatados	00
Mulheres resgatadas	00
Total de resgatados	00
Guias de seguro desemprego emitidas	00
Valor bruto das rescisões	R\$
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	R\$
Termo de Ajustamento de Conduta (MPT)	00
Valor dano moral individual	R\$
Valor dano moral coletivo	R\$
FGTS recolhido sob ação fiscal anda pendente	R\$
NDFC lavrada	00
Número de autos lavrados	00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITÓRIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

Termos de Interdições lavrados	00
Prisões efetuadas	00

PROLEGÔMENO

O presente relatório foi elaborado a partir de fiscalização iniciada no dia 19 de julho de 2022, pelo operativo multi-institucional composto por auditores fiscais do trabalho, polícia federal e ministério público do trabalho na Fazenda Simonara, localizada na Zona Rural do Município de Fortaleza do Tabocão-To, cuja atividade econômica é pecuária. Ação deflagrada para atender demanda externa do Ministério Público do Trabalho cadastrada no Sistema Web de Inspeção do Trabalho.

OBJETIVO

Averiguar o cumprimento das obrigações trabalhistas e condições de segurança e saúde no meio ambiente do trabalho em conformidade com a Ordem de Serviço nº 112017843 e ofício do Ministério Público do Trabalho.

ATRIBUTOS ALVOS DA INSPEÇÃO

A fiscalização examinou demanda do Ministério Público do Trabalho, registro de emprego, descanso e jornada, salário, segurança e medicina do trabalho com foco prioritariamente na Norma Regulamentadora 31, embora outras NRs tenha sido alvo de investigação, tendo em vista as medidas protetivas de segurança e saúde do trabalho no meio ambiente rural que devem ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITÓRIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

implementadas pelas empresas almejando prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

Na consecução das atividades primamos na verificação física do meio ambiente do trabalho com registro fotográfico, depoimento de trabalhador, termo de notificação para apresentação de documentos, por fim análise documental e pesquisas no Sistema Web de inspeção do trabalho.

AVERIGUAÇÕES

Na inspeção constatamos que a FAZENDA SIMONARA estava em atividade laboral, cuja principal exploração de atividade econômica é lavoura de soja e milho.

Ao longo da inspeção constatamos que todo o processo produtivo e áreas de vivência da fazenda estão sob responsabilidade direta do proprietário e por conseguinte administra pessoalmente a relação de emprego estabelecida no local.

Na visita técnica, realizada no dia 19/07/2022 podemos levantar informações quanto ao registro, totalidade da jornada diária, semanal, descanso, exame médico, equipamento de proteção individual, salário e condições do meio ambiente do trabalho.

Na verificação física, constatamos que não há na fazenda alojamento de trabalhadores e nem mesmo moradia convencional. Como a fazenda fica em zona suburbana, ligada diretamente na cidade de Fortaleza do Tabocão, os trabalhadores voltam pra suas casas diariamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITÓRIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

Desse modo, após vistoria técnica nos locais de trabalho, depoimento de trabalhadores, notificação para apresentação de documentos e tudo que foi relatado, tem-se o seguinte:

ATRIBUTOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTAS

REGISTRO: constatamos dois trabalhadores e estavam com o registro do vínculo empregatício regularizado.

DESCANSO: descanso semanal regular.

JORNADA: jornada diária regular.

SALÁRIO: não vislumbrado irregularidade

TRABALHO EXAUSTIVO: não constatado

VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA SOCIALMENTE VULNERÁVEL: não constatado.

ATRIBUTOS DA SEGURANÇAS E SAÚDE DO TRABALHO

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL : os rurícolas usavam equipamento de proteção individual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MTE- AUDITÓRIA FISCAL DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
302 NORTE, AV NS 02, LT 03, PALMAS/TO, CEP 77006-340 – TEL 3218-6015

CONCLUSÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS: considerando depoimentos, análise documental e os locais de trabalho visitados, os demais itens relatados na notícia de fato e ordem de serviço estavam em conformidade com as normas. Por derradeiro manifestamos pela INEXISTÊNCIA de trabalhos em condições degradantes ou análogo ao trabalho escravo capaz de ensejar o resgate dos empregados encontrado em atividade na Fazenda em epígrafe

À consideração superior,

